



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2015

Ementa: Aumenta 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Radiologia no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Aumenta 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Radiologia no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, na Denominação do Grupo Ocupacional VI – Serviços Médicos, totalizando 4 (quatro) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1440
Página	B7
Data	18/11/2015
Visto	